



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Prestação dos serviços de vigilância e de segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Itapeva (UR-16) .	
Unidade Demandante	Diretoria de Contratos e Projetos.
Responsável pela demanda	Patrícia Agiz Almeida da Silva.

Justificativa	Os serviços de vigilância e segurança patrimonial armada visam à proteção do patrimônio público, bem como proporcionam a devida segurança ao público interno e externo da <i>Casa</i>. Os serviços em tela são imprescindíveis à proteção dos bens móveis e imóveis pertencentes a este TCESP, uma vez que inibem sua depredação, violação, evasão, apropriação e outras ações que resultem em dano. Além disso, referidos serviços ampliam a segurança e asseguram a integridade física de todas as pessoas que permanecem ou que frequentam as dependências deste TCESP. Ainda, cabe ressaltar que este Tribunal não possui pessoal suficiente e qualificado, nem estrutura para a execução direta dos serviços pretendidos, sendo a presente contratação o meio adequado, efetivo e eficiente para garantir a continuidade dos serviços.
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 48.237,30 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos), conforme valores referenciais oriundos do CADTERC 2024 (data-base: janeiro/2024).
Data pretendida para a conclusão da contratação	A data pretendida para a conclusão da contratação epigrafada é dia 07/06/2024 .
Quantidade	45 (quarenta e cinco) dias de prestação de serviços.

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	O prazo de execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias , consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada na Autorização para Início dos Serviços.
Opção legal	Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Grau de prioridade da contratação	Alto , com base nos argumentos aduzidos na justificativa em tela.
Vinculação ou dependência com outro DFD	Demanda vinculada aos Processos: 1) SEI nº 0005974/2021-12, que trata da proposta de contratação unificada dos serviços contínuos de vigilância e de segurança patrimonial armada para todas as edificações deste TCESP; e, 2) SEI nº 0023240/2023-87, que trata da proposta de contratação dos serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial armada para a Unidade Regional de Itapeva (UR-16).
Observações	Atualmente os serviços em tela estão sendo prestados, mediante contratação emergencial, por meio do Contrato nº 101/2023 (SEI nº 0023226/2023-83), com previsão de término em 11/06/2024 .



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, Diretora Técnica de Divisão**, em 23/05/2024, às 00:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0978687** e o código CRC **49FAB321**.